

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 052/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar ajuda de custo para os agentes comunitário de saúde.

JUSTIFICATIVA

Os agentes comunitário de saúde colocam sua saúde em risco em favor dos que mais carecem de acolhimento no que se referem saúde e qualidade de vida, esses profissionais desempenham uma função importantíssima a toda população deste município, sol a sol, chuva a chuva, sempre em favor de uma qualidade de vida melhor para todos, principalmente aquelas pessoas em comunidades mais carentes. Levando o (a) Médico, a (o) Enfermeira, e demais profissionais para a casa de usuários e usuárias do SUS, identificados na área que necessitam de apoio, o Agente Comunitário de Saúde é uma figura fundamental na saúde da família, pois possibilita que as necessidades da população cheguem à equipe de profissionais, que irá intervir junto à comunidade. O agente também mantém o fluxo contrário para as UPAS e Hospitais desafogando os atendimentos nesses locais de saúde, trazendo grande economia para o município, trabalhando com a promoção, prevenção de doenças, trabalha diretamente com o acompanhamento de gestantes, acamados, idosos, sequelados de AVC, hipertensos, diabéticos e toda população mais vulnerável em áreas de maior risco.


Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.


Câmara Municipal de Jaíba, em 31 de maio de 2022.


Carmelindo José De Oliveira
Vice-Presidente (Piu caminhoneiro)


Reginaldo Ferreira de Oliveira
vereador


Leiliane Pereira Dos Santos
Vereadora


Reidion Gomes Dos Santos
Vereador

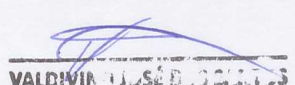

JOSÉ HÉLIO SILVEIRA FILHO
VEREADOR


ELZA LOPES PEREIRA DOS SANTOS
VEREADORA

Aprovado em ___/___/___
Reprovado em ___/___/___

José Aparecido Soares
Nascimento - Presidente



NELCI ALVES CONCEIÇÃO
VEREADORA


VALDIVIN JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR


ADONIAS FELIX SOBRINHO
SECRETÁRIO

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 01/06/2022

PRESIDENTE


JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE


CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
2ª SECRETÁRIA